

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0017496-89

PROTOCOLO



2026-003663

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRÍCULA: 17.496

UM CASA RESIDENCIAL, Nº.49, INTEGRANTE DO COND. RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR ABOLIÇÃO, LOCALIZADO NO ALINHAMENTO DA RUA ALFREDO EVARISTO DOS REIS, S/N, BAIRRO ABOLIÇÃO, MOSSORÓ-RN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CASA TIPO: ÁREA GARAGEM, SALA DE ESTAR, 02 QUARTOS, 01 HALL, 01 BANHEIRO SOCIAL, COPA/COZINHA, DESPENSA E ÁREA DE SERVIÇO. ÁREA COMUM: CIRCULAÇÃO E JARDINS. A CONSTRUÇÃO TEM UMA ÁREA POR UNIDADE DE 76,96M², PERFAZENDO-SE UM TOTAL DE 307,84M², E COMUM DE 59,68M², PERFAZENDO UM TOTAL DE 367,52M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E LEGALIZADA, COM ARES PRIVATIVA DE PROPORCIONAL DE 7,0327M² EM RELAÇÃO A ÁREA TOTAL DO TERRENO, E 4,2680M² PROPORCIONALMENTE EM RELAÇÃO A ÁREA CONSTRUÍDA, COM FRAÇÃO IDEAL DE 0,129259, OU 12,9235% PARA CADA UNIDADE RESIDENCIAL, EDIFICADO EM TERRENO PRÓPRIO CORRESPONDENTE AO LOTE Nº.260, DO LOTEAMENTO TRÊS VINTÉNS, DESTA CIDADE, MEDINDO E CONFRONTANDO-SE: AO NORTE, COM 15,00 METROS COM A RUA PROJETADA 08, ATUALMENTE DENOMINADO DE ALFREDO EVARISTO DOS REIS; AO SUL, 15,00 METROS COM A RUA PROJETADA 07; AO LESTE COM 42,00 METROS COM OS LOTES NºS. 261, 262 E 263; E, AO OESTE, COM 37,00 METROS, COM O LOTE Nº. 259, DO MENCIONADO LOTEAMENTO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 592,50M² DE SUPERFÍCIE. PROPRIETÁRIO: SAULO SÉRVULO PONTES DE MORAIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CORRETOR DE IMÓVEIS, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 064.804.414-94, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-49, FLS. 036, EM DATA DE 29 DE MARÇO DE 2010, SOB O Nº. DE ORDEM R-4-6937, MATRÍCULA Nº. 6.937, DESTE REGISTRO.

DATA: 14 DE JULHO DE 2010.

AV-001-017496-O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA É RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DE ÁREA MAIOR, CONFORME REQUERIMENTO FEITO PELO O PROPRIETÁRIO SAULO SÉRVULO PONTES DE MORAIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CORRETOR DE IMÓVEIS, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 064.804.414-94, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, HAVIDO ADQUIRIDO O TERRENO, POR COMPRA FEITA A EVÂNIO BATISTA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 673.077.104-63, DOMICILIADO E RESIDENTE NESTA CIDADE, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 11 DE MARÇO DE 2010, LAVRADA NAS FLS.014, DO LIVRO DE ESCRITURAS Nº.032, DA TABELIÃO DO 6º CARTÓRIO DESTA CIDADE; E, O APARTAMENTO POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, CONFORME CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº. 820/135, DATADA DE 02 DE ABRIL DE 2010, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN; TUDO DE ACORDO COM A LEI DOS REGISTROS PÚBLICO EM VIGOR. Nº DA GUIA DO FDJ Nº. 7000000623812.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 14 DE JULHO DE 2010.

DATA: 14 DE JULHO DE 2010.

AV-002-017496-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DA CERTIDÃO, DATADA DE 04 DE MARÇO DE 2010, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA (CASA Nº. 49), TEM FRENTE PARA A RUA SEVERINO TAVARES DA SILVA, CONFORME LEI MUNICIPAL DE Nº. 2118/2005, ART. 5º, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000000624476).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 14 DE JULHO DE 2010.

DATA: 30 DE JULHO DE 2010.

R-003-017496-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, DATADO DE 14 DE JULHO DE 2010, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR MILLEANE KRISTINY FREITAS DE QUEIROZ, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SECRET ESTENOLOG DATILOG RECEPC, INSCRITA NO CPF/MF Nº. 064.329.504-64, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ ANDREDE NUNES, Nº. 88, BAIRRO NOVA BETÂNIA, NETA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, POR COMPRA FEITA A SAULO SÉRVULO PONTES DE MORAIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 064.804.414-94, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO DA ESCÓSSIA, Nº. 11, CENTRO, NETA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, PELO PREÇO DE R\$. R\$.

80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SENDO: R\$. 10.058,82 EM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$. 17.000,00 EM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, 52.941,18 COM FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CEF. (GUIA DO RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 7000000638400).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 30 DE JULHO DE 2010.

DATA: 30 DE JULHO DE 2010.

R-004-017496-NOS TERMOS CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, DATADO DE 14 DE JULHO DE 2010, A PROPRIETÁRIA A PROPRIETÁRIA MILLEANE KRISTINY FREITAS DE QUEIROZ, ACIMA QUALIFICADA ALIENOU O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE A CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, PARA GARANTIA DE R\$. 52.941,18 (CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS), TAXA NOMINAL DE 5,0000% A.A E EFETIVA DE 5,1163% A.A, NO VALOR INICIAL DE R\$. 404,98 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), NO PRAZO DE 300 MESES, COM PRIMEIRO VENCIMENTO EM 28.08.2010, AVALIAÇÃO PARA EFEITO DO ART. 818 DO CÓDIGO CIVIL: 2% (DOIS POR CENTO).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 30 DE JULHO DE 2010.

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2012.

AV-005-017496-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE NÚMERO, DATADA DE 02 DE JANEIRO DE 2012, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA ESTÁ COLETADO OFICIALMENTE COM O NÚMERO 49. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001014154. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº.133924. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 13 DE JANEIRO DE 2012.

DATA: 1 DE MARÇO DE 2012.

AV-006-017496-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO SFH, DATADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR O CANCELAMENTO DO ÔNUS QUE PESA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DESTA, TORNANDO-O ASSIM, INEXISTENTE. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001051212. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 152841. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 1 DE MARÇO DE 2012.

DATA: 1 DE MARÇO DE 2012.

R-007-017496-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO SFH, DATADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ERIVELTON NUNES DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº. 1.486.640-SSP/RN, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 008.392.194-07, E SUA ESPOSA MIRELLA FABIANNE PACHECO DA CUNHA ALMEIDA, BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº. 1.647.333-SSP/RN, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº. 026.310.054-57, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA PEDRO VELHO, Nº. 1950, APTO 03, BAIRRO SANTO ANTONIO, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, POR COMPRA FEITA A MILLEANE KRISTINY FREITAS DE QUEIROZ, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SECRETÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº. 2.427.149-SSP/RN, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº. 064.329.504-65, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, Nº. 12-B, BAIRRO QUINTAS, NA CIDADE DE NATAL-RN, PELO PREÇO DE R\$. 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) SENDO: R\$. 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; E, R\$. 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001051212. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 152841. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 1 DE MARÇO DE 2012.

DATA: 1 DE MARÇO DE 2012.

R-008-017496-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO SFH, DATADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012, OS PROPRIETÁRIOS ERIVELTON NUNES DE ALMEIDA E MIRELLA FABIANNE PACHECO DA CUNHA ALMEIDA, ACIMA QUALIFICADOS, ALIENAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$. 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA, À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 9,5690% A.A, E EFETIVA DE 10,0000% A.A, RESGATÁVEIS EM 300 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 24.03.2012, NO VALOR INICIAL DE R\$. 1.069,20 (UM MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 114.500,00 (CENTO E QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001051212. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 152841. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 1 DE MARÇO DE 2012.

DATA: 30 DE MAIO DE 2016.

AV-009-017496-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE NÚMERO Nº.2621/566, DATADA DE 24 DE MAIO DE 2016, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- RN, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, ESTÁ LOCALIZADO NA RUA SEVERINO TAVARES DA SILVA, BAIRRO ABOLIÇÃO, COLETADO OFICIALMENTE SOB O NÚMERO 49, CONFORME OS DISPOSITIVOS CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº.47/2010, CÓDIGO DE OBRAS, POSTURA E

EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO. GUIA DO FDJ Nº. 7000002520026/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº.1010729. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 30 DE MAIO DE 2016.

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2016.

AV-010-017496-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, NO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO SFH, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR FIDUCIANTE, DATADO DE 10 DE AGOSTO DE 2016, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA QUE GRAVA O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, TORNANDO-, ASSIM, INEXISTENTE. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002596363. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 0001057311. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 16 DE AGOSTO DE 2016.

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2016.

R-011-017496-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, NO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO SFH, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR FIDUCIANTE, DATADO DE 10 DE AGOSTO DE 2016, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JOSENEIDE DE SOUSA AZEVEDO, CHEFE INTERMEDIÁRIO, INSCRITA NO CPF/MF Nº. 537.627.624-49 E SEU CÔNJUGE CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO, TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 813.774.444-49, BRASILEIROS, CASADOS EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA MELO FRANCO, 1662, CASA B, SANTO ANTONIO, EM MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A ERIVELTON NUNES DE ALMEIDA, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 008.392.194-07 E SEU CÔNJUGE MIRELLA FABIANNE PACHECO DA CUNHA ALMEIDA, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, INSCRITA NO CPF/MF Nº. 026.310.054-57, BRASILEIROS, CASADOS EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA PEDRO VELHO, 1950, AP 03, SANTO ANTONIO, EM MOSSORÓ/RN, PELO PREÇO DE R\$. 131.500,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL QUINHENTOS REAIS) SENDO: R\$. 14.953,45 (CATORZE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS QUARENTA E CINCO CENTAVOS) RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS; R\$. 12.046,55 (DOZE MIL QUARENTA E SEIS REAIS CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; E, R\$. 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002596363. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 0001057311. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 16 DE AGOSTO DE 2016.

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2016.

R-012-017496-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, NO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO SFH, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR FIDUCIANTE, DATADO DE 10 DE AGOSTO DE 2016, OS PROPRIETÁRIOS JOSENEIDE DE SOUSA AZEVEDO, E SEU CÔNJUGE CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO, ACIMA QUALIFICADOS, ALIENAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$. 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 10,6813% A.A, E EFETIVA DE 11,2200% A.A, RESGATÁVEIS EM 373 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 10.09.2016, NO VALOR INICIAL DE R\$. 1.298,96 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS NOVENTA E SEIS CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 131.500,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002596363. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 0001057311. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 16 DE AGOSTO DE 2016.

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2016.

AV-013-017496-NOS TERMOS DO ART. 18º, PARÁGRAFO 5º DA LEI 10.931 DE 02 DE AGOSTO DE 2004, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, PARA CONSTAR QUE FOI EMITIDA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, SÉRIE Nº. 0816, NÚMERO 1.4444.0959013-7, DATADA DE 10 DE AGOSTO DE 2016, TENDO COMO INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE A: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, COM SEDE NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES ¾, BAIRRO ASA SUL. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002596363. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 0001057311. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 16 DE AGOSTO DE 2016.

DATA: 5 DE MAIO DE 2026.

AV-014-017496-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 30 DE ABRIL DE 2026, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE JOSENEIDE DE SOUSA AZEVEDO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 537.627.624-49, E CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 813.774.444-49, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº.º 0000003109997). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 5 DE MAIO DE 2026.

DATA: 5 DE MAIO DE 2026.

R-015-017496-DE ACORDO COM CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, NO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO SFH, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR FIDUCIANTE, DATADO DE 10 DE AGOSTO DE 2016, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-14, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 111.669, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 102457.26.3, DATADA DE 23 DE ABRIL DE 2026, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: VRVE87497, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 2.841,99 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) SOBRE O VALOR DE R\$ 142.099,61 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), EM DATA DE

27 DE ABRIL DE 2026. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003109997). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
MOSSORÓ - RN. 5 DE MAIO DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se **ONERADO** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, desde 16/08/2016, conforme R-012-017496.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:
RN202600949200011299IHD
Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS
062.960.504-10
Mossoró - RN, 05 de Maio de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	111,55
ISS	0,00
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JW6VK-TL9JB-VFB3T-NWEJN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA DAS DORES ARAUJO REBOUCAS (CPF ***.960.504-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JW6VK-TL9JB-VFB3T-NWEJN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>